



SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

OFICIE-SE A QUEM DE DIREITO

Serrana, 16 de 04 de 2019

REQUERIMENTO 100/2019

Serrana, 15 de Abril de 2019.

PRESIDENTE

Ao Ilmo Senhor. Valério Antonio Galante  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Serrana, 16 de 04 de 19

Assunto: Equiparação Salarial do cargo de Cirurgião Dentista com o Cargo de Médico Veterinário.

PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se officie ao Senhor Prefeito Municipal, **Valério Antonio Galante**, solicitando-lhe que informe a esta Casa qual a possibilidade de equiparar o salário com o cargo de médico-veterinário.

O presente requerimento tem como base um pedido encaminhado a esta casa legislativa, através de uma cirurgiã-dentista, Senhora **ELIANA MAFALDA UZUELI SILVA PEREIRA**, cuja cópia segue anexo, que fundamenta o seu pleito com base no estatuto em vigor, capítulo I – Do vencimento e da remuneração, seção I – Disposições Gerais Art. 83, § 2º “É assegurada isonomia de vencimentos para cargos de ATRIBUIÇÕES IGUAIS OU ASSEMELHADAS DO MESMO PODER (...).”

Além da justificativa da descrita no requerimento protocolado nesta casa legislativa, verifica-se que a remuneração atual do Cirurgião Dentista é muito abaixo do valor praticado na região, inclusive se mostra incompatível com a função desempenhada.

Os valores obtidos no portal da transparência referente ao cargo de cirurgião dentista são no importe de (R\$ 2.609,85), já o do médico-veterinário é de (R\$ 6.103,18), justificando portanto o pleito da categoria, representada pela servidora acima mencionada.

Diante do Exposto Requer que seja analisado com prioridade a viabilidade de equiparação salarial do Cargo de Cirurgião Dentista com o cargo de Médico Veterinário.

Atenciosamente,

**DENIS DONIZETI DA SILVA**  
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Serrana  
Comprovante de Protocolo



Protocolo N.º 0267-2019  
Requerimentos 00100-2019  
16/04/2019 18:13:32

Eduardo Ito - Agente de Operações

# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: ELIANA MAFALDA UZUELI SILVA PEREIRA CIRURGIÃ DENTISTA – CÓD. FUNCIONAL 100.355-0			
CPF:149.521.368-41	RG:22.599.130-5	Fone/Fax : (16) 99303.32.66	
Endereço: RUA MARIA TEREZA BRAGA CERRI 975		Complemento:	
Bairro : PLANALTO VERDE	Cidade: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP	CEP:14056-110

## Esclarecimentos/Observações

Eu, Eliana Mafalda Uzueli Silva Pereira, cirurgiã-dentista, devidamente inscrita no CRO-SP sob número 59.920, funcionária desta prefeitura há 18 anos, com número de registro 100.355-0, venho através deste requerimento rogar pela ISONOMIA DE VENCIMENTOS com o cargo de médico-veterinário. Em anexo, está cópia impressa obtida no portal da transparência do meu vencimento como cirurgiã-dentista (R\$ 2.609,85) e do médico-veterinário (R\$ 6.103,18). De acordo com o estatuto em vigor, capítulo I – Do vencimento e da remuneração, seção I – Disposições Gerais Art83, § 2º É assegurada isonomia de vencimentos para cargos de ATRIBUIÇÕES IGUAIS OU ASSEMELHADAS DO MESMO PODER (...).

Conforme Lei Federal 5081/66, art 6º, compete ao cirurgião-dentista diagnosticar, tratar e prescrever especialidades farmacêuticas, atestar, aplicar anestésias (...).

Como cirurgiã-dentista, graduada pela FORP-USP (Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo), com cursos de extensão em atendimento a pacientes especiais, especialista em Saúde Coletiva e da Família pela FOP-UNICAMP (Faculdade de Odontologia de Piracicaba – Universidade Estadual de Campinas e implantodontista atuo na rede pública de saúde, acolhendo, diagnosticando e tratando patologias relacionadas à cavidade oral e seus anexos dos seres humanos, usuários do SUS. Cabe a mim ainda, o manejo adequado dos pacientes sindrômicos (aqueles que são portadores de alguma síndrome, como Down), gestantes, hipertensos, diabéticos, portadores de doenças infecto-contagiosas (AIDS, hepatites, tuberculose) que buscam atendimento odontológico na nossa rede municipal de saúde. Ressalto ainda, o grau de importância do meu cargo quanto à prevenção de doenças sistêmicas oriundas de uma saúde bucal negligenciada, como a endocardite bacteriana, partos prematuros em gestantes, além do diagnóstico precoce do câncer bucal, que pela tamanha importância existe a campanha anual juntamente com a campanha de vacinação contra a gripe.

Solicito essa ISONOMIA DE VENCIMENTO, entendendo que ambos os cargos de médico veterinário e cirurgiã-dentista possuem atribuições ASSEMELHADAS, ambas com o mesmo grau de importância na saúde pública: responsabilidade para com seres vivos, diagnóstico e tratamento através de procedimentos clínicos, cirúrgicos e medicamentosos. diferenciando apenas no público-alvo a ser atendido, que no meu caso atendo seres humanos, e ainda como cirurgiã-dentista atesto os pacientes para fim de afastamentos escolares ou profissionais.

Portanto, diante do exposto, aguardo de uma resposta positiva em reconhecimento e correção dessa injustiça administrativa para com os meus vencimentos (cirugiã-dentista R\$ 2.609,85 X médico-veterinário R\$ 6.103,18). Injustiça essa, que acredito que a atual administração e futuras não mais incorrerão, porque a moderna e atual maneira de gestão pública é alicerçada

---

na ética, moral, competência e sabedoria e não são mais aceitas as gestões medíocres e irresponsáveis.

No mais, como é premissa do SUS a humanização do atendimento, a qual já é uma ordem mundial, aguardo ser tratada como um ser humano, o qual dedicou carreira e vida a outros seres humanos, colaborando para o bem-estar e saúde bucal e geral da população.

---

**Serrana, Serrana, 16 de Abril de 2019**

**Assinatura do Requerente/Solicitante**